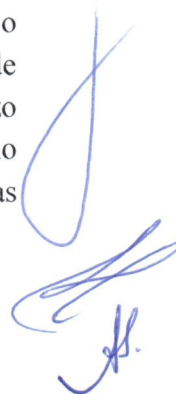


ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0014106-0, SAS - IT, EDITAL nº: 166/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio- SASF, CAPACIDADE: 1000 vagas. Aos 23 dias do mês de setembro de dois mil e 2026, reuniram-se 06 (Seis) pessoas na(o) Supervisão de Assistência Social – SAS Itaim Paulista sito à Estrada Dom João Nery, 54 - Itaim Paulista, São Paulo - SP, 08110-000 – 1º andar, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10h horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção) – (Kátia Regina Muniz) Bom dia a todos(as). Damos início à presente Sessão Pública, realizada no âmbito do processo de Chamamento Público, tendo por finalidade o cumprimento do disposto no Edital nº 166/SMADS/2026, observando-se o rito e as diretrizes estabelecidos no referido Edital e na Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, ou normativa vigente aplicável ao certame. A participação nesta Sessão Pública pressupõe o conhecimento prévio, pelos participantes, das condições, regras e vedações estabelecidas no Edital e na legislação vigente que rege o Chamamento Público. Durante a presente sessão, serão realizados os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, com a consequente identificação e registro dos documentos entregues, observada a ordem de recebimento das propostas. Informa-se que a presente Sessão Pública não se destina à análise, avaliação ou julgamento do conteúdo das propostas e da documentação apresentada. Nesta oportunidade, a Comissão de Seleção procederá ao recebimento, abertura e registro dos documentos necessários à participação no certame. Eventuais análises, conferências, avaliações e diligências que se mostrarem necessárias serão realizadas posteriormente, em processo próprio, observados os procedimentos, critérios e prazos estabelecidos no Edital e na normativa vigente. O credenciamento dos representantes das Organizações da Sociedade Civil ocorreu nos 30 (trinta) minutos que antecederam o horário previsto para o início da sessão, garantindo-se o direito de representação nos termos estabelecidos no Edital. Após o início dos trabalhos, não será admitido novo credenciamento. As manifestações durante a Sessão Pública serão realizadas exclusivamente pelos representantes previamente credenciados ou por representantes legalmente constituídos e devidamente credenciados. Os demais participantes poderão permanecer na condição de observadores, contribuindo para a transparência e publicidade do certame. Esclarece-se, ainda, que a participação do representante legal da Organização da Sociedade Civil na Sessão Pública é facultativa, nos termos estabelecidos no Edital. Será lavrada Ata da Sessão Pública, contendo o registro dos atos realizados, a qual terá seu extrato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e sua íntegra disponibilizada no sítio eletrônico da SMADS, no prazo estabelecido pela regulamentação vigente. Caso a Comissão de Seleção identifique, no curso do processo, a necessidade de esclarecimentos, poderão ser adotadas as



providências previstas no Edital e na normativa aplicável, inclusive quanto à eventual concessão de prazo para esclarecimentos, quando cabível. As propostas deverão observar as disposições da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024 e do Edital nº 166/SMADS/2026, contemplando o Plano de Trabalho e os demais documentos exigidos para o certame, tais como certificados dos Conselhos pertinentes (se for o caso), Certificado de Matrícula ou Credenciamento em SMADS, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, quando aplicável, e documentos comprobatórios da experiência da Organização. Para fins de comprovação de experiência, serão considerados os documentos previstos na legislação e no Edital, incluindo, quando cabíveis, Termos de Colaboração, Termos de Fomento, contratos firmados com a Administração Pública e Atestados de Capacidade Técnica, observadas as disposições do artigo 25 do Decreto nº 57.575/2016. Quanto à documentação excedente, aplica-se o disposto no § 4º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, segundo o qual documentos apresentados por ocasião da entrega das propostas que não se enquadrem nas hipóteses previstas na norma poderão não ser encartados no respectivo processo SEI, cabendo à Comissão de Seleção deliberar quanto ao recebimento, encarte e pertinência desses documentos, conforme o caso. Informa-se, ainda, que é vedada a inclusão posterior de documentos, a alteração da proposta apresentada ou a inserção de informações que deveriam constar originalmente da proposta, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação e no Edital. Após o encerramento da Sessão Pública, a Comissão de Seleção dará prosseguimento aos trabalhos de análise e avaliação das propostas e da documentação apresentada, nos termos do Edital e da normativa vigente, sendo observado o prazo estabelecido para o julgamento das propostas; a seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade.. Dessa forma, estando todos devidamente esclarecidos quanto aos procedimentos desta Sessão Pública, daremos início aos trabalhos, procedendo ao recebimento e à abertura dos envelopes, observada a ordem de recebimento das propostas. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 20/08/2026, vindo a ser: Katia Regina Muniz RF: 823.609.7Endereço eletrônico institucional: krmuniz@PREFEITURA.SP.GOV.BR Provimento: Efetivo; Nome: Maria Almeida Alves RF: 792.642.1Endereço eletrônico institucional: malmeidalves@PREFEITURA.SP.GOV.BR Provimento: Efetivo; Nome: Rosana dos Reis Limas RF: 927.213.5Endereço eletrônico institucional: rosanalimas@PREFEITURA.SP.GOV.BR Provimento: Efetivo; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve ou não a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi(ram) demonstrada a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: **OSC FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA CNPJ: 01.501.866/0001-49** – documentos apresentados (Plano de Trabalho, Certificado Credenciamento em SMADS Nº 01.41; Inscrição COMAS Nº 627 / 2012; Inscrição CMDCA Nº 1454 / 09 Inscrição CMI – SP Nº 1093/26; Curriculum; Documento comprobatórios da experiência da Organização na PSB em SMADS (SCFV CCA REDE

Comunitá Capão do Embirá Termo 099/ 2025 SEI N° 6024.2025.000357-9); Termo de Colaboração NPJ Termo N° 029/2026 SEI N°6024.2025.00014453-9; Documento comprobatórios da experiência da Organização em outras Políticas Públicas (Termo de Colaboração – Centro de Educação Infantil Termo N°: 452024/2024 SEI N° 6016.2024/01228790); Não apresentou CEBAS (contudo apresentou documento de renovação sem deliberação); Restituídos a OSC Documentos referentes Constituição da OSC que atende o certame em outro momento que serão apresentados caso a OSC seja vencedora; 09 (nove) termos da proteção básica; 02 (dois) termos da proteção especial; 12(doze) termos referente educação.

Envelope 2: **OSC INSTITUTO CECILIA MEIRELES CNPJ: 59.389.783/0001-90** – Não compareceram representantes da OSC; documentos apresentados (Plano de Trabalho; CMDCA N°2331/20, COMAS 2023/2024 – ORG, Certificado de Matrícula SMADS N° 12.643; Inscrição CRCE N° 0267/2025; Termo de Utilidade Pública; Currículo; documento comprobatórios da experiência da Organização na PSB em SMADS(SASF Reconstruindo Vidas, Termo: 094/2026; SEI N° 6024.202500014636/1; Documento comprobatórios da experiência da Organização na PSE em SMADS (SAICA Curió Termo: 125/2025; SEI N° 6024.2025.0004736-3; Documento comprobatórios da experiência da Organização em outras Políticas Públicas Educação: CEI Crescendo com Atitude II, Termo n°1682021; SEI N° 6016.2021/00096686-4; Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. A ser restituída a OSC 06 (seis) Termos de Colaboração; 01(um) Termo Educação; 06(seis) Termos de Colaboração PSE de outros Municípios.

Envelope 3: **OSC MOCA – MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CNPJ: 73.386.070/0001-01** – documentos apresentados (Plano de Trabalho; Declaração que não possui CEBAS; Certificado de Matrícula SMADS N° 25.167; Documento comprobatório da experiência da Organização na PSB em SMADS (SASF Curuçá – Casa da Evolução) Termo 121/2021; SEI N° 60242020.0007771-9; Documento comprobatório da experiência da Organização na PSE em SMADS (CA 2, TERMO: 124/2026, SEI N° 6024.2026.0002673-2. Documento comprobatório da experiência da Organização em outras Políticas Públicas: Termo da Educação que já atuou (CEI ESPAÇO AMIGO – Termo 348/2018; SEI N° 6016.2017.0051318-8; Certificado de Parceria Programa Viva Leite; Certificado CEJUSC Convênio oficina Pais e Filhos firmado em 2016 por 120 dias; COMAS SP 808/2012 – ORG; CMDCA N°2164 /18. Restituído 29 (vinte e nove) Termos de Colaboração Básica; 24 (vinte e quatro) Termos de Colaboração Especial; 02 (dois) Termos Educação que já atuou; Declarações diversas não necessárias no momento da Sessão Pública; Documentos referentes Constituição da OSC que atende o certame em outro momento que serão apresentados caso a OSC seja vencedora, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Não houve a necessidade de ser concedido o prazo para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais

próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 10 da Inscrição Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Rosana dos Reis Limas RF: 927.213.5, Endereço eletrônico institucional: rosanalimas@PREFEITURA.SP.GOV.BR Provimento: Efetivo e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.

[Handwritten signatures in blue ink]

Katia
Katia Regina Muniz
Analista de Assist. e Desenv. Social
RF: 609.7 CRESS: 53.101